ESCLARECIMENTOS 1 - Pregão Eletrônico n. 2/2022

Prezado Licitante,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 19/03/2022, ao final transcrito, seguem as informações requisitadas *(Resposta elaborada pela área técnica Setor de Apoio Administrativo do Cremerj)*:

Resposta ao Esclarecimento 1: A Marca apresentada trata-se de uma referência, não se tratando de obrigatório o fornecimento do item da marca de referência, podendo ser oferecidos itens similares desde que atendam a necessidade apresentada, podendo ser aceitas as dimensões entre (7,5x27x34,5cm e 8x28x36cm).

Resposta ao Esclarecimento 2: Deverá ser atendida a quantidade de 120 caixas de Grampo para grampeador (item 11), contendo cada caixa 100 unidades.

Resposta ao Esclarecimento 3: A Marca apresentada trata-se de uma referência, não se tratando de obrigatório o fornecimento do item da marca de referência, podendo ser oferecidos itens similares desde que atendam a necessidade apresentada, podendo ser aceito o grampo galvanizado.

Resposta ao Esclarecimento 4: Deverá ser atendida a quantidade de 60 caixas de Grampo trançado nº 2 (item 16), contendo cada caixa 50 unidades.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO ALVES
Pregoeiro
CREMERJ

De: xxxxxxxx
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Pregão Eletrônico nº 2/2022)
Enviada em: 19/03/2022 17:49
Para: licitacoes@crm-rj.gov.br;

AO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prezados, bom dia.

Para garantia de que a proposta elaborada atenda à demanda desta administração, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

ESCLARECIMENTO 1:
Referente ao ITEM 2 do LOTE 1 "Pasta Registradora Arquivo AZ". Ao consultar o produto juntamente ao fabricante da marca deixada como referência "Kaz Office", identificamos que as dimensões especificadas no termo de referência não são iguais às dimensões deste produto na marca de referência (Especificações do Termo de Referência: Tamanho: 8x28x36cm | Dimensões do produto da Kaz Office: 8x28,5x34,5cm).
Com base no exposto, para garantia de oferta de produtos dentro do esperado por esta Administração, entendemos que serão aceitos produtos com uma diferença de até 1,5 cm das dimensões especificadas no termo de referência. Está correto o nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 2:
Referente ao ITEM 11 do LOTE 1 "Clips nº 2/0". Na descrição deste item não é informado a quantidade mínima de clips em cada caixa a ser fornecida (Como foi feito na descrição do item 10).
Sabendo que as marcas deixadas como referência comercializam este produto contendo 100 unidades em cada caixa, entendemos que para este item deve ser fornecidas 120 caixas contendo 100 unidades de clipes em cada uma. Está correto o nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 3:
Referente ao ITEM 14 do LOTE 1 "Grampo para granpeador". Na especificação é solicitado que o produto seja "niquelado", porém as marcas deixadas como referência (Tanto a Bacchi, quanto a Acc) produzem grampos em material "galvanizado".
Sendo assim, entendemos que para este item serão aceitos grampos tanto em material niquelado, quanto em material galvanizado. Está correto o nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 4:
Referente ao ITEM 16 do LOTE 1 "Grampo trançado nº 2". Na descrição deste item não é informado a quantidade mínima de grampos em cada caixa a ser fornecida.
Sabendo que as marcas deixadas como referência comercializam este produto contendo 50 unidades em cada caixa, entendemos que para este item devem ser fornecidas 60 caixas contendo 50 unidades de grampos em cada uma. Está correto o nosso entendimento?